



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2026

O(A) **Município de Lima Duarte**, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 02/2026, Processo Administrativo n.º 04/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário MARCELO GERALDO VIEIRA DE ASSIS, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 13.025.485/0001-10, situada na(o) RUA GERALDO MAGELA PAIVA, N.º 97, CENTRO, LIMA DUARTE/MG, representada pelo(a) Sr.(a) MARCELO GERALDO VIEIRA DE ASSIS, CPF n.º 934.***.***-00, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DA ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA APOIO TÉCNICO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, FORNECIDOS DE DIVERSOS SERVIÇOS COMPLETOS, LIMPOS, MONTADOS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO de acordo com quantidades mencionadas para organização e realizações de eventos diversos do Município.**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
3225	SERVIÇOS - SERVIÇOS - TRIO ELETRICO CAMINHÃO TÔCO COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 PESSOAS TRABALHANDO RODANDO, COM BACKLINE COMPLETO PARA BANDA, SISTEMA DE MONITOR PASSIVO, SISTEMA DE FONE, MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 10 AUXILIARES, GERADOR PRÓPRIO, LUZ DE LED, COM EQUIPE TÉCNICA E MOTORISTA. DISPONÍVEL POR UM PERÍODO DE ATÉ 12 HORAS.	Diária	15	R\$ 12.999,00	R\$ 194.985,00
3226	SERVIÇOS - SERVIÇOS - LOCAÇÃO E	Diária	30	R\$ 2.599,00	R\$ 77.970,00

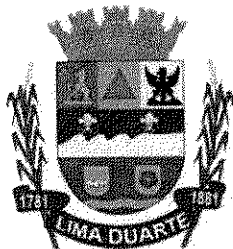


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	INSTALAÇÃO DEGERADOR DE NO MÍNIMO 180 KVA EM CONDIÇÕES DEATENDER OS SHOWS E/OU NOS CASOS DE FALTA DEENERGIA, COM ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL EREPOSIÇÃO POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.CONTERAINDA01EXTINTO RDEINCÊNDIODEESPUMAMECÂNICA 10 B.				
3230	SERVIÇOS- SERVIÇOS- SISTEMADE SOMMÓVEL / VOLANTEEMCARRO,CONTENDO:Motoristamaisveiculocom capacidade para instalação de 01 caixa com 2 altofalantes de 12" e 2 driveres TI. Obs: sujeito a avaliação eaprovação previa do Setor de Transporte do Município.	Km	10000	R\$ 7,89	R\$ 78.900,00
3231	SERVIÇOS - SERVIÇOS - SISTEMA DE SOM GRANDEPORTE- PARA EVENTO DE NO MÍNIMO 08 HORAS DE DURAÇÃO, contendo: SISTEMAP.AFLY01consoleP.Adi gitallS9;PERIFERICODE p.a; 01 estabilizador de voltagem ; 01 equalizador 2313xTGE; 01 processador digital DBX rack driver PA +; 01notebook; 02 amplificador P.A /palco. PARA O SISTEMACAIXAS DE P.A FLY: 12 CAIXAS GRAVES EAW SB 850; 16 CAIXAS LINE MODKW2X121TICO NEXTRUTURAMETALICAESPECIAL;05PO TENCIAS FDE 5000 WATTS; 05 POTENCIAS DE 2700WATTS; 04 POTENCIAS DE 1500 WATTS; SISTEMA DEMONITOR: 01CONSOLEDIGITALLS9;01 PROCESSADORDIGITALDBXRACK DRIV ERPA2;08CANAISDEEQUALIZADORESPA RAVIASDE MONITOR;02SIDEFEEL4T18E0 4LINE2X10"E1TI;06MONITORES 02 12 POL. E 01 - TITANIO TURBO SOUND;04 MONITORES 01 15 POL 01TITANIO TURBO SOUND(DESCRÇÃO).	Diária	60	R\$ 4.799,00	R\$ 287.940,00
3235	SERVIÇOS - SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DERENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO AXÉ PARAAPRESENT AÇÃOOSEVENTOSREALIZADOSNABAIX ATEMPORADA,COM DURAÇÃO DE NOMÍNIMO 02 HORAS.	Diária	15	R\$ 5.870,00	R\$ 88.050,00
3236	SERVIÇOS - SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DERENOME LOCAL OU REGIONAL ESTILO AXÉ PARAAPRESENT	Diária	15	R\$ 9.390,00	R\$ 140.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	AÇÃO NOSEVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/RÉVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS.				
3239	SERVIÇOS - SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENO ME LOCAL OU REGIONAL ESTILO MPB/POP ROCK PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTOS FORA DE TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS.	Diária	30	R\$ 4.200,00	R\$ 126.000,00
3240	SERVIÇOS - SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENO ME LOCAL OU REGIONAL ESTILO MPB/POP ROCK PARA APRESENTAÇÃO NOSEVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL/RÉVEILLON/EXPOSIÇÃO), COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS.	Diária	20	R\$ 5.649,00	R\$ 112.980,00
3244	SERVIÇOS - SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENO ME LOCAL OU REGIONAL ESTILO RELIGIOSA COMO GOSPEL, CATOLICA ENTRE OUTRAS PARA APRESENTAÇÃO NOSEVENTOS REALIZADOS NA BAIXA TEMPORADA, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS.	Diária	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
3245	SERVIÇOS - SERVIÇOS - SHOW COM BANDA DE RENO ME LOCAL OU REGIONAL ESTILO RELIGIOSA COMO GOSPEL, CATOLICA ENTRE OUTRAS PARA APRESENTAÇÃO NOSEVENTOS REALIZADOS NA ALTA TEMPORADA (CARNAVAL, RÉVEILLON E OUTRAS FESTIVIDADES MAIS) COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 HORAS.	Diária	10	R\$ 7.790,00	R\$ 77.900,00
3246	SERVIÇOS - SERVIÇOS - BANNER CONFECIONADO EM LONA MEDINDO 06X01 METROS, COMPATÍVEL COM ATESTEIRADO PALCO DE TAMANHO 06X04 M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTES LOTES FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE.	UNID	10	R\$ 595,00	R\$ 5.950,00
3247	SERVIÇOS - SERVIÇOS - BANNER CONFECIONADO EM LONA MEDINDO 08X01 METROS, COMPATÍVEL COM ATESTEIRADO PALCO DE TAMANHO 08X06 M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTES LOTES FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COM A PREFEITURA	UNID	10	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00

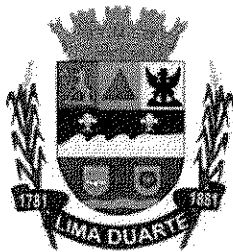


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	MUNICIPALDE LIMA DUARTE.				
3248	SERVIÇOS-SERVIÇOS-BANNERCONFECCIONADO EM LONA MEDINDO 10X01 METROS, COMPATÍVEL COM ATESTEIRADO PALCO DE TAMANHO 10X08 M. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO. OBS.: OS ITENS DESTES LOTE FICARÃO DE FORMA DEFINITIVA COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE;	UNID	10	R\$ 995,00	R\$ 9.950,00
3249	SERVIÇOS - SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS UNIFORMIZADOS PARA OS EVENTOS, JORNADA DE TRABALHO DE 08 HORAS. A EMPRESA DE SEGURANÇA DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA POLÍCIA FEDERAL E SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS SEGURANÇAS.	DIARIA/UN	800	R\$ 284,00	R\$ 227.200,00
3250	SERVIÇOS-SERVIÇOS-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO PARA OS EVENTOS, COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 HORAS. OBS: A EMPRESA DEVERÁ SER CREDENCIADA JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS E SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS BRIGADISTAS.	DIARIA/UN	300	R\$ 269,00	R\$ 80.700,00
3251	SERVIÇOS - SERVIÇOS - Locação de 15 rádios de comunicação profissional com fonec om canais interligados;	Diária	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
3253	SERVIÇOS - SERVIÇOS - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO - GRADIL DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO E/OU FECHAMENTOS E ISOLAMENTOS DE ÁREA, EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO E 2,00M DE COMPRIMENTO CADA, COM TUBO NAS VERTIC AIS PARA BOA SUSTENTAÇÃO EM EXCELENTE CONDIÇÃO DE USO.	DIARIA/UN	1000	R\$ 14,40	R\$ 14.400,00
3255	SERVIÇOS-SERVIÇOS-LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA BACKDROP COM ART (SE NECESSÁRIO) INCLUINDO BANNER COM IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO A SER DISPONIBILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDINDO 3X3M;	DIARIA/UN	30	R\$ 884,00	R\$ 26.520,00
3256	SERVIÇOS - SERVIÇOS - LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE	Diária	33	R\$ 3.100,00	R\$ 102.300,00

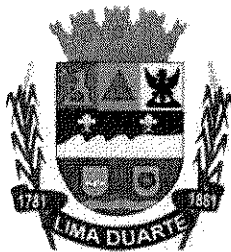


PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	PALCO COBERTO EMESTRUTURAMETALICACOMMEDIDADENOMINÍMODE06X04M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADETÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS, COMTESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COMIDENTIFICAÇÃO DO EVENTO 06X01M.				
3257	SERVIÇOS - SERVIÇOS - LOCAÇÃO EMONTAGEM/DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO EMESTRUTURAMETALICACOMMEDIDADENOMINÍMODE08X06M COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADETÉCNICA), PARA REALIZAÇÃO DOS SHOWS, COMTESTEIRA PARA INSTALAÇÃO DE BANNER COMIDENTIFICAÇÃO DO EVENTO MEDINDO 08X01M.	Diária	15	R\$ 3.890,00	R\$ 58.350,00
3260	SERVIÇOS - SERVIÇOS - SERVIÇO - BANHEIRO QUIMICO COM LIMPEZA DIARIA instalação de banheiros químicosTamanho 1,10 x 1,20 x 2,20 mt altura, em polietileno de altadensidadecomtratamentode"UV",resistenteaintempéries,com higienização permanente, sucção a vácuo, funcionáriode limpeza e material de higiene(papel) por conta docontratado, instalado em locais de fácil acesso ao públicoparticipante.	Diária	600	R\$ 244,90	R\$ 146.940,00
3261	SERVIÇOS-SERVIÇOS-TENDA04X043MDEALTURACOM CALHA - DIÁRIA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA OUPIRAMIDAL EM ESTRUTURA METÁLICA, COM SISTEMADE AUTO DRENAGEM SUPERIOR EM ALUMÍNIO E AÇOTRATADO, LONA ANTI-MOFO, E ANTI-CHAMAS EMACORDO COM AS NORMAS ABNT.	DIARIA/UN	100	R\$ 576,20	R\$ 57.620,00
3263	SERVIÇOS-SERVIÇOS-TENDAGALPÃOEMEDINDO20X10 ,MONTADO EM ALUMINIO Q30 LINHA PESADA COMBASEDESUSTENTAÇÃOET RAVAMENTOEMCINTADE3TONELADAS ESTAQUEADO, LONA ANTICHAMAS.(SERÁ NECESSARIO ART.	DIARIA/UN	30	R\$ 11.750,00	R\$ 352.500,00
3264	SERVIÇOS-SERVIÇOS-01MINITRIOELÉTRICOCOMTODOS OS APARATOS TÉCNICOS,COMCAPACIDADEMÍNIMAPARA10P	Diária	10	R\$ 7.990,00	R\$ 79.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	ESSOAS, DISPONIVELPORUMPERÍODO DE(ATÉ)12HORAS.				
3265	SERVIÇOS-SERVIÇOS-LOCAÇÃOEMONTAGEMDOSSEGUINTEBRINQUEDOSpara até90kilos.TOBOGÃ C: 10m x L: 5m Inflável especialmenteadaptadoparabrincardefutebol. Possui exclusivas faixas contínuas queprotegem o usuário de se machucar na queda,garantindo segurança e muita diversão. Seestivercaloracrescenteáguaesa bãoparamaisemoção- FuteboldeSabão.Emdiasfriosutilizemeia para garantir mais emoção. C:10mxL:5m;ESCALADA/ALPINISMOCOMTORRE5mALTURA L:5mxC:5mnossaEscaladaInfláveléaesc olhaperfeitapara trazer aventura e diversão ao seu evento! Idealpara festas de aniversário, confraternizações,eventosescol aresemuitomais,estebrinquedodesafia as crianças a escalarem até o topo, proporcion andomentosemocionantes.GUERRADO SCOTONETES C:4,5mxL:4,5mÉumbrinqued osuperdivertidoechamativo, tendocomomissão derrubaroadversáriocom umcotonetegigante.CORRIDADEOBSTÁCULOADVETUREPLAY C:7,50mxL:5,00mx A:2,10mÉumbrinquedoque várias cirancas	Diária	15	R\$ 11.300,00	R\$ 169.500,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 2.782.205,00.

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

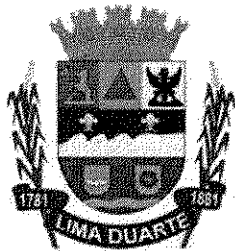
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

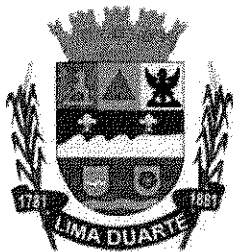
9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

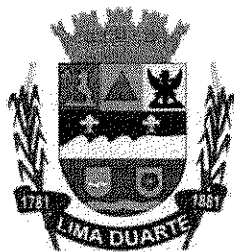
11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 11/02/2026.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672
Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Data: 2026.02.11 16:48:08
+03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCELO GERALDO VIEIRA DE ASSIS
Data: 11/02/2026 16:40:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCELO GERALDO VIEIRA DE ASSIS
MARCELO GERALDO VIEIRA DE ASSIS

Ass. p. t. Lorena

Lorena Lacerda Furtado de Paula - OAB/MG - 195.630

Jurídico

TESTEMUNHAS

Ass.: *[Assinatura]*

Nome: *Elenice de Dalima Paula*

CPF: *062.365.196-07*

Ass.: *Thainara*

Nome: *Thainara Lucinda de Souza Lima*

CPF: *139.414.606-60*